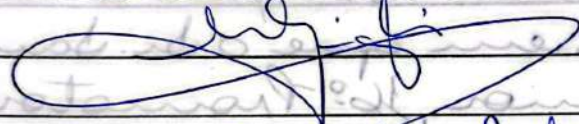


Santos, quando serão discutidas questões pertinentes aos procedimentos investigatórios nº 135/00, que apura presenças de "Chalés de Madeira em Santos". Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às onze horas. Em, Lillian Esther Gigli secretariou a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passou a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, oito de maio de dois mil e três.



Bechana Abdalla Pestana Neves

Fábio Estevan Zambachi

Maria Imaculada L. Piedomeiros

Juliana Pestana de Azevedo

Lucimar Terpolizzi Oliveira

Vilma Carvalho Sestaro

Sonia Maria Luz Alecar

Ata da 268ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e três,

mas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a ducentésima sexagésima oitava reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA. Compareceram à reunião: Bechiana Abdalla Pestana Neves, Juliana Pestana de Azevedo, Fábio Estevan Zambelli, Lucimar Perceglizzi Oliveira, Maria Inmaculada Lora Piedoménico, Ney Caldato Barros, Ednardo Loude Bandeira, Fernanda Faria Menesfello, Santa Maria Cruz de Alencar, Marcio Bordier Nacif, Edison Fernandes, Daniel Passos Proença. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da ducentésima sexagésima sétima reunião Ordinária a qual foi aprovada, justificaram a ausência os conselheiros: Vilma de Carvalho Sestaro e Giancarlo Salvador Latorraca. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 38219/2002-62 - interessado: Luis Carlos de Lima Abreu - assunto: mudança

de uso de imóvel - local:

R. Galeão Cavalhal N° 19: após
leitura do parecer da OTA,
decidiu-se nada opor ao
requerido, do ponto de vista
do patrimônio cultural. Processo
N°: 32302/2003-72 - interessado:

José Benedito Dias - assunto:

divisão de licença para
demolição - local: R. João
Pessoa N° 434: após leitura
do parecer da OTA, decidiu-se
nada opor ao requerido, su-
gerindo-se o registro fotográ-
fico interno e externo da
edificações. Processo N° 18463/

2002-40 - interessado: Banco

Nossa Caixa S.A. - assunto:

certidões constatando regulari-
dade das placas instaladas
na fachada da edificação -

local: R. Dom Pedro II N° 49: após

análise, deliberou-se acor-
panhar a manifestação do
Escritório Técnico - SEPLAN. Pro-

cesso N° 25513/2002-8f - interessado:

Martin Hamilton Brown e

outros - assunto: solicite apro-
vação de projeto de modifi-
cações e acréscimos - local:

R. João Pessoa N° 28/30: após
análise, deliberou-se nada
opor ao requerido, tendo em
vista a manifestação do

OTA. Processo nº 26038/2003-94 - inte-
 ressado: Decio Antonio Castro de
 Melo - assunto: autorização pa-
 ra executar serviço de revestimen-
 to de cerâmica em fachada -
 local: Av. Bartolomeu de Gusmão
 nº 84/85: após leitura do parecer
 do OTA, decidiu-se por cinco votos
 contra (conselheiros: Fábio Estevan
 Zambelli, Nery Caldato Barbosa,
 Ednardo Conde Bandeira, Sonia
 Maria Luz de Alencar e Naircio
 Bouchie Nacif), três votos a favor
 (conselheiros: Juliana Pestana
 de Azevedo, Lucimara Perpolizzi
 Oliveira e Maria Imaculada
 Lapa Viandomeiro) e uma
 abstenção (conselheiro Edison
 Fernandes), que o imóvel em
 questão não deve ser gravado
 com nível de proteção, não
 estando portanto enquadrada
 como sendo de interesse
 cultural. Correspondência de
05/05/2003 - interessado: Carlos
 Américo de Carvalho Matarazzo -
 assunto: avaliação de possí-
 vel descaracterização das fa-
 chadas do prédio em razão
 de obras a serem executadas -
 local: Av. Bartolomeu de Gusmão
 nº 84 a 86: após análise delibe-
 rou-se que não há o que ma-
 nifestar, face a edificação

não se enquadrar como sendo de interesse cultural. Ofício nº 2049/03 - MP-PJCS-MA. de 13/05/2003. - interessado: Promotoria de Justiça Cível de Santos - Dr. Sanny de Paula Junior - assunto: reforma com comprometimento da fachada do Cardápio Jardim do Atlântico - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 84 a 86: após análise, deliberou-se que não há o que manifestar, face a edificação não se enquadrar como sendo de interesse cultural. Processo nº 104064/2002-21 - interessado: Mitra Diocesana de Santos - Paróquia Santo Antônio do Embaé - assunto: comunicar execução de restauração da fachada - local: R. Padre Visconti nº 5: após leitura do parecer do OTA, decidiu-se nada opor ao requerido. Ofício nº 1495/03 - MP-PJCS-CMA. de 28/04/2003 - interessado: Promotoria de Justiça Cível de Santos - Dr. Sanny de Paula Junior - assunto: requisição histórica e avaliação da reforma realizada na Basílica de Santo Antônio do Embaé, sem como as obras ainda necessárias - local: R. Padre Visconti nº 5: após discussões, deli-

Ney C. Barbosa
Ednardo C. Bandeira
Fernanda F. Menechello
Sonia M. L. Alencar
Marcio B. Nacif
Edison Fernandes
Daniel P. Proença

[Handwritten signatures and initials]

Ata da 269ª Reunião Ordinária
do Conselho de Defesa do Patrimônio
Cultural de Santos -
CONSEPASA.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e três, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a ducentésima sexagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONSEPASA.

Compareceram à reunião:

Bechara Abdalla Restana Neves,
Juliano Restana de Azevedo,
Marcelo Vallejo Fachada, Maria
Imaculada Maria Piedade,
Fábio Estevan Zanlochi, Sonia
Maria Luz de Alencar, Marcio
Bordier Nacif, Ney Caldeatto
Barbosa, Daniel Passos Proença.

O presidente presidiu a reunião com a leitura da ducentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária, a qual